



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA N° 1430 , DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Remove, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2019, os membros abaixo relacionados.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n° 217, de 30 de maio de 2016, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º da Resolução n° 52, de 13 de agosto de 2004, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que dispõe que a lotação decorrente dos resultados dos Avisos de Remoção será efetivada a partir do dia 1º de fevereiro, para os avisos publicados entre agosto e janeiro;

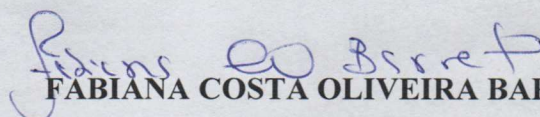
CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Remoção Global de Procuradoria n° 02, de 13 de novembro de 2018 (PA n° 08191.121414/2018-11),

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2019, o Procurador de Justiça **EDUARDO JOSÉ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE** da 1ª Procuradoria de Justiça Cível para a 12ª Procuradoria de Justiça Cível.

Art. 2º Remover, a pedido singular, a partir de 1º de fevereiro de 2019, a Procuradora de Justiça **KATIE DE SOUSA LIMA COELHO** da 12ª Procuradoria de Justiça Criminal para a 1º Procuradoria de Justiça Cível.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO